

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioestatística	M	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Ética e Integridade Científica	F	Semestral	28	16 (8T; 8TP)	1	
Bioinformática	BC	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Epidemiologia	E	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Biologia do Desenvolvimento	BD	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Suscetibilidade Genética no Cancro	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Vias de transdução de sinal	BCM	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Diagnóstico em Cancro: correspondências entre dados clínicos e dados moleculares.	ONC	Semestral	84	20 (10T; 10TP)	3	
Discussão de artigos	BCM	Anual	56	20 (TP)	2	
Seminários em oncologia	ONC	Anual	28	4 (T)	1	
<i>Total</i>			812	224	29	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oncobiologia	BCM	Semestral	84	30 (15T; 15TP)	3	
Descoberta e desenvolvimento de novas drogas em oncologia	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Oncoimunologia	I	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Ensaio clínicos	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Farmacoeconomia no tratamento de Cancro	ONC	Semestral	56	8 (4T; 4TP)	2	
Radiobiologia	BCM	Semestral	28	4 (2T; 2TP)	1	
Princípios cirúrgicos em Cancro	ONC	Semestral	84	24 (12T; 12TP)	3	
Terapêutica em Cancro: diretrizes e o tratamento multidisciplinar.	ONC	Semestral	84	16 (8T; 8TP)	3	
Rotações Laboratoriais	BCM	Semestral	196	28 (OT)	7	
Discussão de artigos	BCM	Anual	56	20 (TP)	2	
Seminários em oncologia	ONC	Anual	28	4 (T)	1	
<i>Total</i>			868	182	31	

2.º ano/3.º e 4.º semestres

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação de natureza científica	BCM	Anual	1680	240 OT	60	Opcional.
Estágio e relatório final	ONC	Anual	1680	240 OT	60	Opcional.

207703354

Declaração de retificação n.º 336/2014

Por ter sido publicado com inexactidão o Despacho n.º 695/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, retifica-se que, onde se lê «Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SASULisboa, até ao limite de 100.000,00 €» deve ler-se «Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida nos SASULisboa, até ao limite de 200.000,00 €».

17 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

207704359

Despacho n.º 4527/2014

Considerando que, nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do dirigente máximo do serviço funciona um Conselho Coordenador da Avaliação;

Considerando que o regulamento de funcionamento do Conselho deve ser elaborado por cada serviço tendo em conta a sua natureza e dimensão:

1 — Aprovo o Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação, anexo ao presente despacho.

2 — Designo o Vice-Reitor, Professor Doutor Eduardo Manuel Batista Ribeiro Pereira, para presidir ao Conselho, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação.

3 de março de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

Regulamento do Conselho Coordenador da Avaliação do Desempenho dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Artigo 1.º

Objetivos

O presente Regulamento define a composição, competências e as regras de funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, adiante designado por CCA, em execução do disposto no n.º 6 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Artigo 2.º

Composição

1 — O CCA é presidido pelo Vice-Reitor designado para o efeito pelo Reitor.